



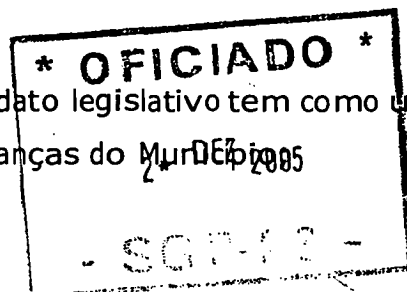
Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "D" n.º _____ **/2005**
13 - RDS
13- 2686/2005

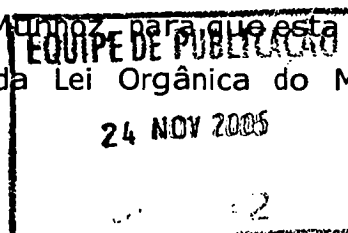
Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade, conforme o artigo 82, parágrafo I da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

Considerando finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;



Este gabinete requer que seja oficiada a Subprefeitura de Santo Amaro, na figura de seu Subprefeito, Sr. Jose Antonio Barros Munhoz, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, as informações que seguem:



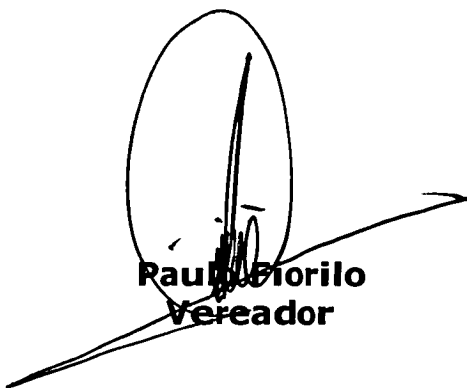
1. Cópia integral dos processos de contratação direta com dispensa de licitação, publicada em Diário Oficial do Município de São Paulo em 12 de Novembro de 2005, pagina 20, abaixo identificados.
2. Qual a real motivação para a celebração de objetos com a empresa **I.PIZZANI & CIA LTDA EPP** para contratação de serviços de



Câmara Municipal de São Paulo

manutenção em diversos equipamentos de informática desta Subprefeitura, processo **2005-0.278.938-3**, haja vista que no cadastro de contribuinte da Receita Federal o código e descrição da atividade econômica principal é **52.49-3-99**, ou seja - **Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.**

Sem mais para o momento, e certo da presteza no recebimento e resposta deste órgão do Executivo Municipal,



Paulo Fiorilo
Vereador